



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 20/05/24

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo  
2024 05/14 3608  
14-05-24  
14:36  
~~MM/2024~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024  
Data

"AD REFERENDUM" Nº 001/2024

**SÚMULA.** Aprova a participação do Município no atendimento as vítimas da catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Fica aprovado "Ad Referendum" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, autorização para participar do atendimento as vítimas da catástrofe no Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único.** A ajuda será o deslocamento para atendimento da população atingida, e que necessita da ajuda no Estado do Rio Grande do Sul, com o caminhão M.Benz/Atego 1419, Chassi 9BM958134NB260742, tendo como motorista o servidor Gean Carlos Rodrigues Cavalheiro.

**Art. 2º.** Os recursos para o pagamento das despesas serão suportados com recursos próprios do orçamento do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

**Art. 3º.** O período do serviço está previsto para 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de solicitação do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 4º.** Este "Ad Referendum" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2024.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de maio de 2024.

  
ANTENOR CARLOS DA MOTTA  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA AD REFERENDUM Nº 001/2024.

Visa o presente “**Ad Referendum**”, a aprovação por parte deste Poder Legislativo, na participação no atendimento as vítimas da catástrofe do Estado do Rio Grande do Sul.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, a situação das vítimas atingidas pela catástrofe do Estado do Rio Grande do Sul, e sem precedente.

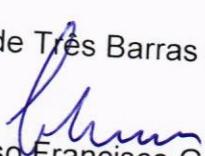
A solicitação foi feita pelo Estado do Paraná aos Municípios que no passado foram beneficiados com a doação de um caminhão pipa.

Uma vez que este tipo de despesa somente é realizado sem previsão é o motivo da busca do seu referendum.

seu motorista. Anexamos cópia do documento do caminhão e do

Diante do exposto esperamos que este “**Ad Referendum**” seja aprovado em sua totalidade

Gabinete o Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 14 de maio de 2024.

  
Gerson Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 161/2024 Três Barras do Paraná 14 de maio de 2024

Exmo. Sr.  
**ANTENOR CARLOS DA MOTTA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem presente a finalidade de solicitar que seja votado o Projeto de "**Ad Referendum**" nº 001/2024 referente a participação do atendimento as vítimas da catástrofe do Estado do Rio Grande do Sul.

As justificativas deste Projeto de "**Ad Referendum**" estão anexas ao presente.

Limitamos ao exposto e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente  
  
Gerson Francisco Gusso  
Prefeito Municipal.